



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 27/2022



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000527/2022
18/03/2022 - 13:23:06
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 27/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 314/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 314/2021, proveniente do processo administrativo nº 26387/2020 – Pregão Eletrônico nº 06/2021, que visa a “contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras”.

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº 027-
2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 18 / 03 / 2022

Servidor: *[assinatura]*

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES; 18 de março de 2022

CERTIDÃO

Certifico que *Portaria Semobh nº 27/2022*

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 18/03/2022

Servidor(a): *[assinatura]*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES